



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 41 DE 18 DE MAIO DE 2026.

ALTERA COMPOSIÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATOS PARA ATUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Designados como Gestores de Contratos nas respectivas áreas de atuação os servidores públicos, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e executar as atividades necessárias ao bom andamento da formalização e da execução contratual em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme segue:

- Secretaria de Fazenda e Administração – Ana Cecília de Araújo Martins.
- Secretaria de Educação – Camila Danielle da Silva.
- Secretaria de Saúde – Rosilene Aparecida de Abreu Silva.
- Secretaria de Assistência Social – Laine Mara Oliveira Marques.
- Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – Vanessa Guimarães dos Santos.
- Secretaria de Trânsito e Transporte -Fernando Gonçalves de Abreu.
- Secretaria de Obras e Infraestrutura – Camila Silva Dias.
- Secretaria de Meio Ambiente, Ind. Com. Agric. Saneamento –Maria Isabela Dantas Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 18 / 05 / 2026

Assinatura: JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi